



**FRESHPANOPLY, LDA.**

PARQUE SOALR CIBELE

**PROJETO DE EXECUÇÃO**  
**ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**  
**VOL. V – ELEMENTOS ADICIONAIS**

Revisão 00

Lisboa, 16 de março de 2023

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*





*Esta página foi deixada propositadamente em branco*



05-T2021-529-01-EIA-EX-ELEMENTOS ADICIONAIS-PSC100MW\_00

PARQUE CIBELE

Estudo de Impacte Ambiental: Vol. V – ELEMENTOS ADICIONAIS

## **FRESHPANOLY,LDA.**

### **PARQUE CIBELE**

**PROJETO DE EXECUÇÃO**

**ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

**VOLUME I – RESUMO NÃO TÉCNICO**

**VOLUME II – RELATÓRIO SÍNTESE**

**VOLUME III – PEÇAS DESENHADAS**

**VOLUME IV – ANEXOS**

**VOLUME V – ELEMENTOS ADICIONAIS**

**FRESHPANOPLY,LDA.**

**PARQUE CIBELE**

**PROJETO DE EXECUÇÃO**

**ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

**VOL. V – ELEMENTOS ADICIONAIS**

O presente documento constitui o Volume V – Aditamento – do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) relativo ao Projeto do Parque CIBELE, datado de dezembro de 2022, e visa dar resposta à solicitação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), veiculada através do ofício n.º **S004761-202301-DAIA.DAP / DAIA.DAPP.00313.2022** (Anexo XI – Pedido de Elementos Adicionais do Volume IV – Anexos).

Apresenta-se assim no Quadro seguinte o registo das alterações e elementos adicionais requisitados, conforme síntese de alterações preconizadas na revisão do EIA.



*Esta página foi deixada propositadamente em branco*



QUADRANTE

QUADRO-SINTESE DO PEDIDO DE ELEMENTOS ADICIONAIS DO PROJETO DO PARQUE CIBELE

ID	ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	
		Referência de capítulo/ Volume do EIA	Síntese descritiva da alteração efetuada
<b>ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL</b>			
<b>1 – ASPETOS GERAIS</b>			
1.1.	Explicitar de que modo se processa a articulação do projeto com a LE de ligação à subestação de Rio Maior. A ligação de 320 metros referida no EIA, não se encontra identificada em qualquer planta. Apresentar o seu enquadramento nas servidões e restrições de utilidade pública. Esta componente deverá também ser integrada nos capítulos correspondentes à caracterização da situação de referência, à avaliação dos impactes e às medidas de minimização referentes aos fatores ambientais analisados.	Secção 1.1 do EIA (Volume II) / Introdução – Identificação do Projeto e da sua fase de desenvolvimento  Secção 2.4.19 do EIA (Volume II) / Descrição Técnica do Projeto  Secção 4 e 5 do EIA (Volume II) / Situação de Referência e Avaliação de Impactes  <b>Volume III – PEÇAS DESENHADAS</b>	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão integral do Relatório Síntese do EIA onde foi incluída a informação relativa à componente de projeto correspondente à Linha Elétrica que fará a ligação do Parque Solar à RESP, a 400 kV. A ligação será efetuada por uma ligação em T a uma Linha de Serviço Público com ligação à Subestação de Rio Maior.  Para além da reformulação do Relatório Síntese, procedeu-se à atualização de todas as Peças Desenhadas do <b>Volume III – PEÇAS DESENHADAS</b> onde foi adicionada e identificada a linha elétrica bem como o Anexo III – Memórias Descritivas e PD do Projeto de Execução do <b>Volume IV-ANEXOS</b> do EIA.
1.2.	Disponibilizar a informação da linha elétrica aérea de ligação à RESP e respetivos apoios de linha, em formato “ <i>shapefile</i> ” (ESRI), no sistema de coordenadas, oficial de Portugal Continental PT-TM06-ETRS89 (EPSG: 3763) em complemento à informação já disponibilizada para as restantes componentes do projeto.	ANEXO III do <b>Volume IV – ANEXOS</b> – <i>Shapefiles do Projeto de Execução</i>	Juntamente com o presente EIA, submete-se na Plataforma do SILIAMB uma pasta que contém todas as <i>Shapefiles</i> da informação do Projeto de Execução, onde se inclui a componente da linha elétrica aérea de ligação à RESP, no sistema ETRS89, denominado PT-TM06, para Portugal Continental.
1.3.	Clarificar se a linha elétrica de ligação é igualmente apresentada em fase de projeto de execução ou em fase de estudo prévio, tendo em consideração que esta é uma componente do projeto e não um projeto associado ou complementar.	Secção 1.1 do EIA (Volume II) / Introdução – Identificação do Projeto e da sua fase de desenvolvimento  Secção 2.4.9 do EIA (Volume II) / Descrição Técnica do Projeto  ANEXO III do <b>Volume IV – ANEXOS</b> – Anexo III.8 – Projeto da Linha Elétrica	A componente de projeto, Linha Elétrica de ligação é apresentada no âmbito do presente EIA em fase de Projeto de Execução. Nesse âmbito, procedeu-se à revisão da Secção 1.1 e 2.4.9 do Relatório Síntese do EIA onde foi incluída informação relativamente à ligação à RESP, a 400 kV, a qual será efetuada por uma ligação em T a uma Linha de Serviço Público com ligação à Subestação de Rio Maior.  Procedeu-se igualmente à reformulação do ANEXO III.8 do <b>Volume IV- Anexos</b> onde foi incluída toda a informação de projeto de execução e engenharia referente à linha elétrica de ligação à RESP.
1.4.	Apresentar a área impermeabilizada por componente do projeto, nomeadamente no Quadro 2.16 “Quadro Sinóptico” (pág. 127 e 128) onde não é clara a área de impermeabilização.	Secção 2.4.19 do EIA (Volume II) / Descrição Técnica do Projeto – Quadro Sinóptico/síntese  Secção 5.1.4 do EIA (Volume II) / Avaliação de Impactes	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 2.4.9 e 5.1.4 do Relatório Síntese do EIA onde foi adicionada área impermeabilizada por componente de projeto apresentado no Quadro 2.29 e no Quadro 5.3.
1.5.	Corrigir, na página 93 do relatório síntese, a referência ao município de Nisa, uma vez que a área do projeto não corresponde a este município.	Secção 2.3.4 do EIA (Volume II) / Enquadramento e conformidade com condicionantes, servidões administrativas e restrições de utilidade pública – Reserva Ecológica Nacional	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 2.3.4 do Relatório Síntese do EIA onde foi eliminada a referência ao município de Nisa, tendo sido referido por lapso.



QUADRANTE

ID	ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	
		Referência de capítulo/ Volume do EIA	Síntese descritiva da alteração efetuada
<b>ANÁLISE ESPECÍFICA POR FATOR AMBIENTAL</b>			
<b>2- Recursos Hídricos</b>			
2.1.	Demonstrar que a implantação dos apoios de linha se localizam a mais de 5m da crista do talude que delimita o leito das linhas de água, sendo que se se tratar de uma linha de água REN, aquela implantação deve assegurar a respetiva faixa de servidão (10 m).	Secção 2.3.4 do EIA (Volume II) / Enquadramento e conformidade com condicionantes, servidões administrativas e restrições de utilidade pública – Reserva Ecológica Nacional	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 2.3.4 do Relatório Síntese do EIA onde foi elaborada uma figura de texto (Figura 2.22) onde é possível se verificar que a implantação dos apoios da linha elétrica se localizam a mais de 5 m do talude que delimita o leito das linhas de água, respeitando também a faixa de servidão de 10 m.
2.2.	Apresentar uma estimativa do consumo médio anual de água para as fases de construção e de exploração. Esclarecer a origem da água para a lavagem dos painéis, assim como o respetivo consumo anual estimado. Clarificar se na lavagem dos painéis, para além da água, são adicionadas substâncias.	Secção 2.6.2 do EIA (Volume II) / Consumo e Recursos – Água Secção 2.7.1 do EIA (Volume II) / Cargas ambientais geradas pelo projeto – Efluentes	<p>De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 2.6.2 e 2.7.1 do Relatório Síntese do EIA onde foi indicada uma estimativa do consumo médio anual de água para as fases de construção e de exploração, assim como qual a origem da água para lavagem dos painéis e o consumo de água.</p> <p>Na <b>fase de construção</b>, será realizada diretamente no estaleiro por contentores-cisterna de operador com água licenciada para o efeito, que abastecerão um reservatório local de água, a localizar no estaleiro principal. O consumo de água está associado aos efluentes domésticos provenientes das instalações sanitárias do estaleiro e às operações de construção civil (humidificação dos caminhos). Embora seja difícil precisar o número de trabalhadores, e sobretudo as necessidades de água nas atividades de obra, contabilizando consumos sanitários, estima-se um consumo anual de cerca de 270 m<sup>3</sup>. Importa referir que estes consumos estão estimados para situações de pico na obra em que se encontram todos os trabalhadores, neste sentido, o consumo real poderá ser inferior.</p> <p>As operações de construção civil, dependem de vários fatores, entre eles o tipo de solo e das condições climáticas, neste sentido é difícil prever um consumo associado. Desta forma, devido à variabilidade dos fatores associados ao solo, não é possível prever o seu consumo associado. Relativamente às betonagens, nesta fase de projeto, ainda não é garantida a sua necessidade e utilização, contudo, caso seja previsto a sua utilização, o consumo de água será muito pontual e, por isso, desprezível.</p> <p>Na <b>fase de exploração</b>, o Parque Solar, funcionará em regime de “abandono” (não existindo pessoal em permanência), as instalações sanitárias associadas na subestação/edifício serão utilizadas muito pontualmente. Contudo, contabilizando consumo humano e instalações sanitárias), estima-se um consumo anual de cerca de 3,6 m<sup>3</sup>. A nível de água para lavagens e usos sanitários, será colocado um reservatório local de água na subestação, a ser abastecido por camiões-cisterna de operador com água licenciada para o efeito, a partir do qual, através de bombas, serão abastecidas a caixa de água do edifício da subestação.</p> <p>Para a lavagem dos painéis é utilizada água desmineralizada, uma vez que, a mesma não provoca qualquer degradação na composição dos painéis solares, não sendo utilizado qualquer tipo de detergente. A desmineralização da água é efetuada pela própria máquina de lavagem. Para a lavagem dos painéis solares, estima-se um consumo anual de cerca de 121,7 m<sup>3</sup>.</p>
2.3.	Apresentar declaração da entidade gestora do sistema público de abastecimento de água a partir da rede pública, em como tem condições para efetuar o abastecimento de água ao projeto. Atendendo a que no RS é mencionada a hipótese de abastecimento de água a partir da rede pública de distribuição de água (fase de construção).	Secção 2.7.1 do EIA (Volume II) / Cargas ambientais geradas pelo projeto – Efluentes Anexo II.5 do VOLUME IV-ANEXOS.	Conforme referido na da Secção 2.7.1 ,na fase de construção e fase de exploração, a água será proveniente da rede pública e será transportada até à área de estaleiro em camião-cisterna e armazenada em depósito de água.. Esta informação pode ser confirmada na Secção 2.7.1 do Relatório Síntese do EIA onde foi retificada a informação referente ao encaminhamento dos efluentes.. No Anexo II.5 do VOLUME IV-ANEXOS do EIA, apresenta-se a declaração dos serviços Municipalizados de Rio Maior, onde referem que “na área de implantação prevista para o projeto não se encontram instaladas quaisquer redes do sistema público de abastecimento de água nem do sistema público de drenagem de águas residuais de Rio Maior. Deste modo, dada a ausência de infraestruturas na área do projeto, o abastecimento terá necessariamente que ser preconizado com recurso a camião cisterna.
2.4.	Indicar a produção anual estimada de águas residuais domésticas na fase de exploração. Devem ser apresentadas as características, bem como os desenhos de	Secção 2.6.2 do EIA (Volume II) / Consumo e Recursos – Água	



QUADRANTE

ID	ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	
		Referência de capítulo/ Volume do EIA	Síntese descritiva da alteração efetuada
	pormenor da fossa estanque a instalar. Deve ainda ser apresentada a localização da fossa em planta.	Secção 2.7.1 do EIA (Volume II) / Cargas ambientais geradas pelo projeto – Efluentes  ANEXO III do Volume IV – ANEXOS – Anexo III.9 – Fossa Estanque	Como referido na secção 2.7.1 do Relatório Síntese do EIA, na fase de exploração, o volume de efluentes é desprezável uma vez que os efluentes têm origem exclusivamente na subestação/edifício de controle (dado que não existe pessoal em permanência para além daquele afeto a ações pontuais de manutenção e operações de rotina). Contudo, e de forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 2.6.2 e 2.7.1 do Relatório Síntese do EIA onde foi indicada a produção anual estimada de águas residuais domésticas geradas na fase de exploração (domésticas), que, resumidamente se refere que, na fase de exploração, contabilizando consumo humano e instalações sanitárias, estima-se um consumo de cerca de 0,3 m <sup>3</sup> levando a um consumo anual de cerca de 3,6 m <sup>3</sup> .  Os efluentes domésticos provenientes das instalações sanitárias (quer na fase de construção, quer na fase de exploração) serão entregues a uma empresa licenciada para o efeito, a conduzir a destino final autorizado.  No ANEXO III.8 do VOLUME IV- ANEXO apresenta-se toda a informação de projeto e engenharia referente à fossa estanque.que será localizada junto à Subestação. A localização da fossa estanque em planta constar no ANEXO III.6 do Volume IV- Anexos no DWG referente à rede de drenagem de água.
2.5.	Apresentar planta do estaleiro (principal e os de apoio) com indicação de localização de depósitos de armazenamento dos óleos, óleos usados e combustíveis, entre outros resíduos e respetivas bacias, devendo ainda o seu armazenamento/utilização efetuar-se preferencialmente em área coberta, para evitar a eventual formação de escorrências/lixiviados. As áreas de armazenamento temporário de materiais e estacionamento de maquinaria não podem interferir com a servidão do domínio hídrico.	ANEXO III do Volume IV – ANEXOS – Anexo III.4 – Estaleiro e Áreas de Apoio	De forma a dar resposta à presente questão, apresenta-se no ANEXO III.4 do Volume IV- ANEXOS toda a informação referente à planta do estaleiro (principal e as áreas de apoio) com indicação de localização de depósitos de armazenamento dos óleos, incluindo o ficheiro editável DWG com a planta. Adicionalmente, importa da nota que todas as áreas salvaguardam a afetação das linhas de água e respetivo domínio hídrico.
2.6.	Clarificar o encaminhamento dos efluentes distinguindo cada uma das tipologias presentes - efluentes domésticos e efluentes da obra de construção (estaleiro, frentes de obra e de outras fontes). Exemplo: na pág. 133 do EIA é referido que “Os efluentes líquidos produzidos na fase de construção dizem sobretudo respeito aos efluentes residuais provenientes do estaleiro, frentes de obra e de outras fontes, nomeadamente águas de lavagem das máquinas (em particular de autobetoneiras, betoneiras, equipamentos de vibração de betão) e/ou efluentes domésticos das áreas sociais. Os respetivos efluentes serão encaminhados para a fossa séptica estanque a instalar no estaleiro principal ou optar-se-á por instalações do tipo amovível para o seu armazenamento e posterior recolha por empresa licenciada para o efeito, a conduzir a destino final adequado”.	Secção 2.7.1 do EIA (Volume II) / Cargas ambientais geradas pelo projeto - Efluentes	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 2.7.1 do Relatório Síntese do EIA onde foi retificada a informação referente ao encaminhamento dos efluentes.  Os efluentes líquidos produzidos na <b>fase de construção</b> dizem sobretudo respeito aos efluentes residuais provenientes do estaleiro, frentes de obra e de outras fontes, nomeadamente águas de lavagem das máquinas (em particular de autobetoneiras, betoneiras, equipamentos de vibração de betão) e/ou efluentes domésticos das áreas sociais. Os efluentes domésticos serão encaminhados para instalações do tipo amovível para o seu armazenamento e posterior recolha por empresa licenciada para o efeito, a conduzir a destino final adequado.
2.7.	Apresentar a implantação da vedação perimetral e pormenorizar a mesma nas zonas de ocupação do domínio hídrico e/ou REN.	ANEXO IV.2 do Volume IV-Anexos	No ANEXO IV.2 do Volume IV-Anexos Pasta das Peças Desenhadas, DESENHO T2021-529-00-PE-HID-14 apresenta-se a vedação, Layout do projeto, Linhas de Água existentes e comprovadas através do Estudo Hidrológico/Levantamento Topográfico e respetivo Domínio Hídrico de 10 m para cada lado da margem e Linhas de Água da REN e respetivo domínio.
2.8.	Apresentar planta, à escala adequada, com a implantação do projeto, incluindo a linha elétrica de ligação à RESP, e a faixa de servidão do domínio hídrico.	Secção 2.3.4 do EIA (Volume II) / Enquadramento e conformidade com condicionantes, servidões administrativas e restrições de utilidade pública – Domínio Público Hídrico  Volume III – PEÇAS DESENHADAS	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 2.3.4.1 do Relatório Síntese do EIA onde foram incluídas 2 figuras de texto, mais concretamente a Figura 2.20 e a Figura 2.21, onde é possível observar a delimitação do domínio público hídrico na área de estudo e com os elementos de Projeto. Nas figuras apresentadas observa-se que os elementos de projeto edificados (Postos de Transformação, Subestação, apoios da LE) não ocupam a servidão associada às linhas de água existentes e confirmadas através do Estudo Hidrológico/Levantamento Topográfico.  Adicionalmente, procedeu-se ao desenvolvimento de uma nova Peça Desenhada , correspondente ao DESENHO 14.2 do Volume III – PEÇAS DESENHADAS do EIA onde se representam as linhas de água existentes e comprovadas através do Estudo Hidrológico, e a respetiva faixa de servidão (10 m para cada lado da margem da linha de água). Adicionalmente apresentou-se o Layout do projeto sobre os referidos elementos.



QUADRANTE

ID	ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	
		Referência de capítulo/ Volume do EIA	Síntese descritiva da alteração efetuada
2.9.	Rever o estudo Hidrológico/Hidráulico apresentado de modo a refletir a totalidade dos equipamentos a alocar no terreno (PH's, rede de drenagem pluvial interna, sistema para retenção/laminagem de caudais), bem como pormenorizar e concluir sobre as possíveis implicações a nível do escoamento e drenagem dos caudais pluviais a eles associados.	ANEXO IV do <b>Volume IV – ANEXOS</b> – Anexo IV – Estudo Hidrológico e ANEXO VIII do Volume IV-Anexos	<p>De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão do Estudo Hidrológico apresentado ANEXO IV do Volume IV – ANEXOS, e do Master Plan apresentado no ANEXO VIII do VOLUME IV-ANEXOS .</p> <p>No âmbito do Estudo Hidrológico , foram adicionadas as Passagens Hidráulicas a instalar no interior do Parque Solar, as quais se podem observar nos Peças Desenhadas anexadas ao Estudo Hidrológico. Foi ainda realizada uma análise das consequências da desmatação no interior do Parque Solar, nos caudais de ponta gerados, verificando-se um ligeiro incrementos nos mesmos. Ao longo das linhas de água de ordem inferior, procurar-se-á a salvaguarda do sistema ecológico e hidráulico, associado à gestão de água pluvial e retenção de sedimentos. Esta gestão será feita a este nível através da implementação de pequenas bacias de retenção, detenção e infiltração por forma a contrariar o efeito das perturbações ocorridas, mas acima de tudo maximizar a infiltração de água e a retenção de solo/sedimentos para a estabilização do sistema e valorização do ecossistema. A sua materialização será feita através de Soluções de Base Natural (SBN), tendencialmente não construídas ou com uso a materiais e acabamentos que mimetizam a natureza, como inertes soltos ou em envelopes e madeira, sem modelações de terreno significativas, não se pretendendo que tenham visibilidade na vista de paisagem.</p> <p>De acordo com o dimensionamento hidráulico, e sempre que a topografia seja mais favorável ao estabelecimento de um paramento vertical de reduzida dimensão, serão implementados açudes que pretendem fazer a detenção, retenção e infiltração das águas pluviais provenientes dos campos de painéis, bem como retenção de sedimentos provenientes de escoamento superficial, evitando arrastamento e perdas de solo. Os paramentos terão altura máxima de 0,60m (de acordo com o desenho/encaixe de cada bacia e leito) e serão feitos através de soluções de baixo impacto tipo: gabiões cilíndricos, açudes em madeira, faxinas, biorolos ou outros. No Anexo do EIA que contem o MASTER PLAN – PAISAGISTICO e na MD do Estudo Hidrológico apresentam-se as soluções tipo a contemplar bem como a respetiva localização ( apresentado na PD T2021-529-00-PE-HID-15 das Peças Desenhadas do Estudo Hidrológico.</p> <p>Esta análise e respetiva cartografia, apresenta-se agora na revisão do Estudo Hidrológico e Master Plan.</p>
2.10.	Apresentar uma solução, segundo métodos de engenharia natural, que vise contribuir para a adequada correção dos regimes torrenciais.	<b>ANEXO IX do Volume IV – ANEXOS</b> – Master Plan Paisagem	<p>No Master Plan-Intergação Paisagística apresentado no <b>ANEXO IX do Volume IV – ANEXOS</b>, foram apresentados e incorporados pequenos açudes (com alturas inferiores a 0,60 m), os quais irão promover a detenção, retenção e infiltração das águas pluviais provenientes dos campos de painéis fotovoltaicos, bem como retenção de sedimentos, evitando perdas de solo.</p> <p>De acordo com o dimensionamento hidráulico, e sempre que a topografia seja mais favorável ao estabelecimento de um paramento vertical de reduzida dimensão, serão implementados açudes que pretendem fazer a detenção, retenção e infiltração das águas pluviais provenientes dos campos de painéis, bem como retenção de sedimentos provenientes de escoamento superficial, evitando arrastamento e perdas de solo. Os paramentos terão altura máxima de 0,60m (de acordo com o desenho/encaixe de cada bacia e leito) e serão feitos através de soluções de baixo impacto tipo: gabiões cilíndricos, açudes em madeira, faxinas, biorolos ou outros. No Anexo do MASTER PLAN (Anexo IX do Volume IV-Anexos) apresentam-se exemplos das várias soluções a preconizar nos locais identificados na PD T2021-529-00-PE-HID-15 apresentada no Volume de PD do Estudo Hidrológico.</p>
2.11.	Prever a reabilitação do troço da Ribeira da Amieira e seu afluente do Vale da Lama (ambos cursos de água REN), através do controlo/eliminação de espécies vegetais exóticas invasoras e, do reforço da vegetação autóctone de Portugal, típica das galerias ripícolas da região (Ex: Freixo – <i>Fraxinus angustifolia</i> , Pilriteiro – <i>Crataegus monogyna</i> , Salgueiro-preto – <i>Salix atrocinerea</i> , Sanguinho-de-água – <i>Frangula alnus</i> ,	ANEXO III do <b>Volume IV – ANEXOS</b> – Anexo IX – Master Plan Paisagem	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão do Master Plan -Integração Paisagística apresentada no <b>Anexo IX do Volume IV – ANEXOS</b> .



QUADRANTE

ID	ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	
		Referência de capítulo/ Volume do EIA	Síntese descritiva da alteração efetuada
	Amieiro – <i>Alnus glutinosa</i> , Ulmeiro – <i>Ulmus minor</i> , Sabugueiro – <i>Sambucus nigra</i> , Carvalho-cerquinho – <i>Quercus faginea</i> , Loureiro – <i>Laurus nobilis</i> ).		A reabilitação do troço da Ribeira da Amieira e seu afluente do Vale da Lama (ambos cursos de água REN) foi introduzida no Master Plan da Paisagem, estando já contemplado na revisão que agora se apresenta. Na Memória Descritiva do MP, refere-se o seguinte excerto: “Ao nível das linhas de água em REN, será feita a reabilitação do troço da Ribeira da Amieira e seu afluente do Vale da Lama, com objectivo ao restabelecimento integral das condições de funcionamento ecológico. Este procedimento compreende a eliminação de vegetação invasora e exótica, estabilização e a plantação das margens com espécies ripícolas nativas e locais, e outras da sua proximidade, numa faixa de 20m de largura com eixo nas linhas de água anteriormente designadas. Serão utilizadas técnicas de estabilização natural das margens sempre que necessário e usadas espécies de acordo com o seguinte elenco arbóreo-arbustivo: Árvores (Amieiro – <i>Alnus glutinosa</i> , Choupo branco - <i>Populus alba</i> , Freixo – <i>Fraxinus angustifolia</i> , Ulmeiro – <i>Ulmus minor</i> , Carvalho-cerquinho – <i>Quercus faginea</i> subs. <i>broteroi</i> ) e arbustos (Loureiro – <i>Laurus nobilis</i> , Pilriteiro – <i>Crataegus monogyna</i> , Salgueiro-preto – <i>Salix atrocinerea</i> , Sanguinho-de-água – <i>Frangula alnus</i> , Sabugueiro – <i>Sambucus nigra</i> , Tamargueira - <i>Tamarix africana</i> , Urze branca - <i>Erica Arborea</i> ).
2.12.	Reformular a estimativa do nível freático médio (através de sondagens ou de bibliografia) nas áreas onde haverá escavações mais profundas (Subestação, apoios de linha, vala de cabos elétricos, etc.), dado que as captações referidas no EIA, com 79 e 146 m de profundidade, captam níveis aquíferos confinados e sob pressão e, neste caso, o valor do NHE não se pode substituir ao nível freático.	Secção 4.6.2 do EIA (Volume II) / Situação de Referência do descritor Recursos Hídricos Subterrâneos	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 4.6.2 do Relatório Síntese do EIA onde se reformula a estimativa do nível de água local, tendo em consideração a localização dos poços identificados na visita de campo e o respetivo nível de água.
2.13.	Complementar o inventário das captações públicas e particulares de água subterrânea, por meio de poço ou de furo, tendo em conta o traçado da linha de ligação à RESP e a localização dos apoios de linha, caso a linha seja aérea.	--	Considerando que a linha elétrica e respetivos os apoios se localizam dentro da área de estudo já avaliada na anterior versão do EIA, não se considera necessário complementar o inventário de captações de água subterrânea, públicas e privadas, apresentado, dado que a área de análise se mantém.
2.14.	Avaliar os impactes na fase de exploração, ao nível da quantidade e da qualidade dos recursos hídricos, decorrentes do consumo de água para as diferentes utilizações (consumo humano, lavagem de painéis) e da produção de águas residuais domésticas.	Secção 2.6.2 do EIA (Volume II) / Consumo e Recursos - Água Secção 2.7.1 do EIA (Volume II) / Cargas ambientais geradas pelo projeto - Efluentes	<p>De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 2.6.2 e 2.7.1 do Relatório Síntese do EIA onde se incluiu a informação relativa a consumos de água e efluentes expectáveis para as diferentes utilizações nas várias fases do projeto (construção e exploração). Com base na informação apresentada, constata-se que :</p> <p>Na fase de exploração do projeto, o volume de efluentes gerado será desprezável. Conforme referido no relatório síntese, os efluentes terão origem exclusivamente na subestação/edifício de controle e nas águas de escorrência resultantes da lavagem dos módulos fotovoltaicos. Dado que não existe pessoal em permanência para além daquele afeto a ações pontuais de manutenção e operações de rotina “regime de abandono” prevê-se que o volume de efluentes gerado seja desprezável.</p> <p>As instalações sanitárias associadas na subestação/edifício serão utilizadas muito pontualmente e conforme descrito, será instalada uma fossa séptica estanque, junto à subestação que receberá os efluentes domésticos provenientes das instalações sanitárias (quer na fase de construção, quer na fase de exploração). Os mesmos serão geridos por uma empresa licenciada para o efeito, que os conduzirá a destino final autorizado.</p> <p>Relativamente à limpeza dos módulos, será utilizada água desmineralizada sem qualquer adição de produtos químicos, pelo que não se observam impactes a nível da quantidade/qualidade. A desmineralização da água será efetuada pela própria máquina de lavagem.</p> <p>As águas de escorrência provenientes da limpeza dos painéis, irão diretamente para o terreno, infiltrando-se naturalmente no solo, contudo, não apresentando qualquer tipo de contaminação.</p> <p>No que respeita ao consumo de água, para a lavagem dos painéis será abastecida por camiões-cisterna de operador com água licenciada para o efeito e disponibilizada num reservatório, a partir do qual, através de bombas, serão abastecidas a caixa de água do edifício da subestação.</p>
2.15.	Avaliar os eventuais impactes na quantidade e na qualidade das captações de água subterrânea, por meio de poço ou de furo, que se localizem próximo das diversas componentes do projeto (incluindo os apoios da linha de ligação à RESP), como resultado das escavações realizadas para a construção dessas componentes e pela sua	Secção 5.8.3 do EIA (Volume II) / Avaliação de Impactes dos Recursos Hídricos Subterrâneos	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 5.8.3 do Relatório Síntese do EIA onde se reformulou os eventuais impactes na quantidade e qualidade das águas subterrâneas nos furos e poços, devido à implantação dos elementos de projeto, incluindo os apoios da linha de ligação à RESP.



QUADRANTE

ID	ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	
		Referência de capítulo/ Volume do EIA	Síntese descritiva da alteração efetuada
	presença na fase de exploração, tendo em conta a posição estimada do nível freático, a distância das componentes do projeto às captações e a profundidade das captações.		
2.16	Apresentar medidas de minimização/compensatórias a implementar ao nível dos recursos hídricos e eventual plano de monitorização das captações de água subterrânea potencialmente afetadas tendo em conta a avaliação de impactes solicitada anteriormente.	Secção 6.3.5 do EIA (Volume II) / Medidas de minimização específicas para os Recursos Hídricos	Dado que não é exetável a interceção dos níveis de água local com a implantação do projeto fotovoltaico e respetiva linha de ligação à RESP, não se apresentam medidas de minimização adicionais, nem plano de monitorização das captações de água subterrânea. Refira-se ainda que não ocorrem captações de água subterrânea, privadas ou públicas, na área de implantação de projeto.  Apenas se recomenda que as ações de escavações sejam efetuadas na época estival para minimizar as eventuais afetações do nível de água local, embora estas sejam improváveis, como já preconizado na medida de minimização específica para os Recursos Hídricos – RH2, na Secção 6.3.5 do Relatório Síntese do EIA.
<b>3. Socioeconomia</b>			
3.1.	Quantificar o tráfego gerado pelo projeto na rede viária nas diversas fases do projeto.	Secção 2.7.3 do EIA (Volume II) / Cargas ambientais geradas pelo projeto – Emissões atmosféricas	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 2.7.3 do Relatório Síntese do EIA onde foi incluída a informação relativa ao tráfego gerado pelo projeto na rede viária nas diferentes fases de projeto (fase de construção e fase de exploração).
<b>4. Ordenamento do território</b>			
4.1.	Integrar um quadro com a quantificação da área de cada município afetada pela área de implantação da Central e da área de estudo.	Secção 2.3.3.1 do EIA (Volume II) / Enquadramento e Conformidade nos Instrumentos de Gestão Territorial – Considerações gerais	De forma a dar resposta à presente questão na Secção 2.3.3.1 do Relatório Síntese do EIA adicionou-se o Quadro 2.2, no qual consta a quantificação da área de cada município afetada pela área de implantação do Parque Solar (vedação) e pela área de estudo.
4.2.	Quantificar cada uma das 9 subáreas afetas ao parque da central onde se irão localizar os módulos fotovoltaicos.	Secção 2.3.1 do EIA (Volume II) / Enquadramento e Conformidade nos Instrumentos de Gestão Territorial – Considerações gerais	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 2.3.3.1 do Relatório Síntese do EIA onde foi incluída a Figura 2.12 onde se visualiza a disposição do Parque Solar em 9 subáreas diferentes. Foi ainda adicionado o Quadro 2.3, no qual consta a quantificação de cada uma das 9 subáreas afetas ao Parque Solar onde se irão localizar os módulos fotovoltaicos.
4.3.	Apresentar um quadro com os parâmetros urbanísticos globais (área de implantação e de construção, número de pisos, cércea/altura da construção, área de impermeabilização) e parciais associados às construções previstas (Subestação, plataformas de assentamento dos postos de transformação e armazém).	Secção 2.3.1 do EIA (Volume II) / Enquadramento e Conformidade nos Instrumentos de Gestão Territorial – Considerações gerais	De forma a dar resposta à presente questão, incluiu-se na Secção 2.3.3.1 do Relatório Síntese do EIA o Quadro 2.4, no qual constam os parâmetros urbanísticos globais (área de implantação e de construção, número de pisos, cércea/altura da construção, área de impermeabilização) e parciais associados às construções previstas (Subestação, plataformas de assentamento dos postos de transformação, armazém e parque de baterias).
4.4.	Completar o enquadramento e a avaliação do projeto face à sua localização e inserção no modelo territorial do PROTOVT (Unidade territorial 7 e “Floresta de produção e olivicultura”), na estrutura regional de proteção e valorização ambiental (ERPVA) (área atravessada por um corredor ecológico secundário (CES)) e ao nível dos riscos (risco tecnológico – atravessamento por gasoduto; perigosidade sísmica moderada e elevada (numa faixa); perigo de incêndio moderado e nalgumas zonas perigo de instabilidade de vertentes elevado).	Secção 2.3.3.2 do EIA (Volume II) / Enquadramento e Conformidade nos Instrumentos de Gestão Territorial – Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 2.3.3.2 do Relatório Síntese do EIA onde foi completado o enquadramento e avaliação do Projeto face à sua localização no modelo territorial do PROT-OVT (Unidade territorial 7 e “Floresta de produção e olivicultura”), na estrutura regional de proteção e valorização ambiental (ERPVA) e ao nível dos riscos.
4.5.	Corrigir a referência “floresta multifuncional e pecuária extensiva”, pois o que está em causa é área de floresta de produção e olivicultura.	Secção 2.3.1 do EIA (Volume II) / Enquadramento e Conformidade nos Instrumentos de Gestão Territorial – Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 2.3.1 do Relatório Síntese do EIA onde foi retificada a referência a “floresta multifuncional e pecuária extensiva”, uma vez que, o Projeto abrange a área de floresta de produção e olivicultura.
4.6.	Enquadrar o projeto na classe/categoria de “Espaços florestais – Áreas de montado de sobre existente a manter e ou recuperar” do PDM de Rio Maior.	Secção 2.3.1 do EIA (Volume II) / Enquadramento e Conformidade nos Instrumentos de Gestão Territorial – Plano Diretor Municipal	Relativamente ao enquadramento do projeto na classe/categoria de “Espaços florestais – Áreas de montado de sobre existente a manter e ou recuperar” do PDM de Rio Maior, através da análise do extrato original e disponível do PDM, observa-se que nem a área de estudo nem a área de implantação do projeto intercetam a mesma.



QUADRANTE

ID	ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	
		Referência de capítulo/ Volume do EIA	Síntese descritiva da alteração efetuada
		Anexo III do Volume IV-Anexos – Shapefiles  Anexo IV do Volume IV-Anexos	<p>A resposta a este ponto, depende da qualidade da cartografia do extrato do PDM disponível para análise. A dificuldade de base prende-se sempre com a falta de informação vetorial disponibilizada pelo município de Rio Maior, sendo que as análises e avaliações de conformidade se suportaram assim em cartografia raster com qualidade e resolução que podem eventualmente originar erros de vetorização intrínsecos. Sem prejuízo, e concordando com a autoridade ambiental e entidades que a compõem que o exercício de procurar detalhar com o melhor rigor possível face às fontes de informação disponíveis não só é válido como desejável, para aferição direta do extrato do PDM e sua coincidência com os elementos de projeto, apresenta-se no ANEXO III do <b>Volume IV – ANEXOS - Shapefiles</b> um exercício de vetorização das classes de espaço do PDM de Rio Maior nas zonas coincidentes com a área de implantação do projeto, por forma a demonstrar e confirmar a não interferência do projeto na classe/categoria de “Espaços florestais – Áreas de montado de sobre existente a manter e ou recuperar”.</p> <p>Para além do referido, importa igualmente dar nota, que, face à restrição da presente classe de espaço, conforme o próprio nome indica “Áreas de montado de sobre existente a manter e ou recuperar” no âmbito do presente projeto, procedeu-se a um levantamento exaustivo de sobreiros/azinheiras, onde, aplicando a metodologia mais recente do ICNF, se definiram áreas de povoamento destas espécies arbóreas. Este trabalho de detalhe, é apresentado no ANEXO IV do <b>Volume IV – ANEXOS – Levantamento de Quercíneas</b>. Através da análise deste levantamento e respetiva análise incluída no Relatório Síntese do EIA, é possível comprovar que o Layout do Projeto em análise foi concebido de forma a salvaguardar todos os elementos arbóreos inseridos em áreas de povoamento, sendo apenas afetados sobreiros/azinheiras isolados ao longo de toda a área de implantação.</p>
4.7.	Quantificar as áreas afetadas pela central (área total de implantação dos módulos) por classe/categoria de espaço dos respetivos PDM e explicitar o cumprimento de todas as normas dos regimes aplicáveis a cada uma delas.	Secção 2.3.3.2 do EIA (Volume II) / Enquadramento e Conformidade nos Instrumentos de Gestão Territorial – Plano Diretor Municipal	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 2.3.3.2 do Relatório Síntese do EIA onde foram retificados os Quadro 2.7, Quadro 2.8 e Quadro 2.9, nos quais se incluíram as quantificações das áreas afetadas pelo Parque Solar. De forma a simplificar a apresentação da informação, dividiu-se o quadro em duas colunas com quantificações por classe/categoria de espaço dos respetivos PDM de: Área de Estudo Geral e a Área de Implantação que inclui não só a área de impantação do módulos fotovoltaicos como todos os restantes elementos de projeto: PT’s, Apoios da Linha Elétrica e respetivo corredor, valas de cabos, acessos, parque de baterias e Subestação). Nestes Quadros, é também possível observar a análise de conformidade da classe de espaço com as áreas do Projeto. Importa dar nota que, a Subestação e os apoios da LE se localiza na classe “Áreas de Florestas de Produção” no município de Rio Maior.
4.8.	Integrar novos extratos das cartas de REN do Cadaval e de Rio Maior em vigor, apenas com os limites dos módulos e estruturas fotovoltaicos e restantes elementos da central solar, incluindo a linha elétrica de ligação, assinalados, de forma a perceber as efetivas interferências dos elementos do projeto com esta restrição de utilidade pública.	DESENHO 7.1 a 7.4 do Volume III – PEÇAS DESENHADAS	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à reformulação do DESENHO 7.1 e DESENHO 7.2 do <b>Volume III – PEÇAS DESENHADAS</b> onde se assinalaram as áreas que intersejam classes de REN por parte dos elementos de projeto. Adicionalmente, apresentam-se mais duas Peças Desenhadas DESENHO 7.3 e 7.4 onde apenas se representa a Área de Estudo e Área de implantação do projeto sobre o extrato da REN de cada um dos concelhos abrangidos pelo projeto. No Layout apresentado, inclui-se a componente Linha Elétrica, conforme solicitado.
4.9.	Retificar as referências aos diplomas que permitem referir as cartas REN em vigor.	Secção 2.3.4 do EIA (Volume II) / Enquadramento e conformidade com condicionantes, servidões administrativas e restrições de utilidade pública – Reserva Ecológica Nacional	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 2.3.4 do Relatório Síntese do EIA onde foi retificada a referência para “A delimitação da REN nos municípios da Azambuja (não tem delimitação de REN aprovada), de Cadaval, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 189/97, de 29 de outubro e de Rio Maior, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 75/2000, de 5 de julho e retificada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º31/2008, de 19 de fevereiro”.
4.10.	Corrigir a página 95 do RS do EIA a seguinte referência: “áreas de elevado risco de erosão hídrica” (correspondente a áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos).	Secção 2.3.4 do EIA (Volume II) / Enquadramento e conformidade com condicionantes, servidões administrativas e restrições de utilidade pública – Reserva Ecológica Nacional	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 2.3.4.1 do Relatório Síntese do EIA onde foi retificada a referência para “Áreas com Risco de Erosão” (correspondente a Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica).



QUADRANTE

ID	ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	
		Referência de capítulo/ Volume do EIA	Síntese descritiva da alteração efetuada
4.11.	Corrigir as referências quando se alude às interdições da ação “Produção e distribuição de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis”	Secção 2.3.4 do EIA (Volume II) / Enquadramento e conformidade com condicionantes, servidões administrativas e restrições de utilidade pública – Reserva Ecológica Nacional	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 2.3.4.1 do Relatório Síntese do EIA onde foi retificada a referência para: <ul style="list-style-type: none"><li>“f) <i>Produção e distribuição de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis</i>” - é interdito para algumas áreas de proteção do litoral (Barreiras detríticas, Sapais, Águas de transição e leitos, margens e faixas de proteção, Dunas costeiras e dunas fósseis e Arribas e faixas de proteção), algumas áreas de sustentabilidade do ciclo da água referente a lagoas e lagos (exceção da faixa de proteção contígua à margem) e algumas áreas de albufeiras (Leito e Faixa de proteção da margem); os restantes usos estariam sujeitos a comunicação prévia.</li></ul> Relativamente à Linha elétrica associada, a mesma enquadra-se na alínea i) do Anexo II: <ul style="list-style-type: none"><li>“i) <i>Redes elétricas aéreas de alta e média tensão, excluindo subestações</i>” - é interdito para algumas áreas de proteção do litoral (Faixa de proteção marítima, Praias, barreiras detríticas, Sapais, Dunas costeiras e dunas fósseis e Arribas e faixas de proteção), algumas áreas de sustentabilidade do ciclo da água referente a lagoas e lagos (exceção da faixa de proteção contígua à margem) e algumas áreas de albufeiras (Leito e Faixa de proteção da margem); os restantes usos estariam sujeitos a comunicação prévia.</li></ul>
4.12.	Completar a referência efetuada no quadro 2.11 com as “áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos”.	Secção 2.3.4.1 do EIA (Volume II) / Enquadramento e conformidade com condicionantes, servidões administrativas e restrições de utilidade pública – Síntese da conformidade com servidões, restrições e condicionantes ao uso do solo	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão do Quadro 2.14 da Secção 2.3.4.1 do Relatório Síntese do EIA onde foi incluída a referência a “áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos”.
4.13.	Efetuar o enquadramento no regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN) em vigor, o que implica que se verifique:		
4.13.1.	Se com as ações são colocadas em causa, cumulativa e especificamente, as funções das tipologias “áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo” e “áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos”, nos termos do anexo I do referido DL;	Secção 2.3.4 do EIA (Volume II) / Enquadramento e conformidade com condicionantes, servidões administrativas e restrições de utilidade pública – Reserva Ecológica Nacional	De forma a dar resposta à presente questão e conforme mencionado no ponto 2.3.4.1, no Quadro 2.14 estão identificadas todas as funções de cada tipologia de REN existentes, Classes de REN intersetadas pelo Projeto e Medidas/Ações do Projeto de Execução que garantam as funções das Classes de REN intersetadas no âmbito do projeto.
4.13.2.	Se são observadas, as condições para a viabilização das ações atendendo às disposições do Anexo I da Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro;	Secção 2.3.4 do EIA (Volume II) / Enquadramento e conformidade com condicionantes, servidões administrativas e restrições de utilidade pública – Reserva Ecológica Nacional	Conforme referido na secção 2.3.4.1 do relatório síntese, o Anexo I da Portaria n.º 419/2012 de 20 de dezembro enumera as Condições para a viabilização das ações referidas (...), estando o presente projeto enquadrado na alínea f) <i>Produção e distribuição de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis (instalações de produção de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis nos termos do regime aplicável)</i> referindo “sem requisitos específicos”
4.13.3.	Se nas tipologias de REN interferidas, terá de se obter parecer obrigatório e vinculativo da APA, nos termos do n.º 5 do artigo 22.º do regime jurídico da REN e do Anexo II da Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro atendendo à particularidade do projeto estar a ser sujeito a procedimento de AIA.	Secção 2.3.4.1 do EIA (Volume II) / Enquadramento e conformidade com condicionantes, servidões administrativas e restrições de utilidade pública – Reserva Ecológica Nacional	De forma a dar resposta à presente questão e conforme mencionado no ponto 2.3.4.1, face às tipologias abrangidas, e de acordo com o RJREN, considera-se que o projeto, globalmente, está sujeito a comunicação prévia a efetuar à CCDR-LVT nos termos regulamentados na Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro, na interseção de “áreas com elevado risco de erosão hídrica do solo” e “áreas de proteção e recarga de aquíferos”.
4.14.	Demonstrar que as funções associadas à REN, tipologia AEIPRA, continuam asseguradas após a implementação do projeto, nas áreas de REN eventualmente afetadas pelo projeto.	Secção 2.3.4.1 do EIA (Volume II) / Enquadramento e conformidade com condicionantes, servidões administrativas e restrições de utilidade pública – Reserva Ecológica Nacional	De forma a dar resposta à presente questão e conforme mencionado no ponto 2.3.4.1, no Quadro 2.14 estão identificadas todas as funções de cada tipologia de REN existentes, Classes de REN intersetadas pelo Projeto e Medidas/Ações do Projeto de Execução que garantam as funções das Classes de REN intersetadas.
<b>5. Alterações climáticas</b>			



QUADRANTE

ID	ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	
		Referência de capítulo/ Volume do EIA	Síntese descritiva da alteração efetuada
5.1.	Completar o enquadramento do projeto no âmbito dos principais instrumentos de referência estratégica em termos de política climática, com referência à Lei de Bases do Clima (LBC), Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, na qual se estabelecem objetivos, princípios, direitos e deveres, que definem e formalizam as bases da política do clima, reforçando a urgência de se atingir a neutralidade carbónica, traduzindo-a em competências atribuídas a atores-chave de diversos níveis de atuação, incluindo a sociedade civil, as autarquias ou as comunidades intermunicipais.	Secção 4.1.5 do EIA (Volume II) / Caracterização da situação atual do ambiente – Clima e alterações climáticas – Enquadramento das alterações climáticas em Portugal	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 4.1.4 do Relatório Síntese do EIA onde se foi efetuada a complementação do enquadramento do projeto no âmbito dos principais instrumentos de referência estratégica em termos de política climática, incluindo referência à Lei de Bases do Clima (LBC), Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro.
5.2.	Indicar qual o valor correto da perda de sequestro de carbono com o corte do eucalipto e adicionalmente, a perda total de sequestro com as ações de desflorestação, uma vez que ao longo do EIA são referidos valores diferentes.	Secção 5.3.3 do EIA (Volume II) / Avaliação de impactes ambientais – Clima e Alterações climáticas – Fase de construção	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 5.3.3 do Relatório Síntese do EIA onde foi efetuada a retificação do valor correto da perda de sequestro de carbono com o corte do eucalipto e com as ações de desflorestação.
5.3.	Atualizar o balanço de emissões de GEE tendo em consideração a utilização, para o cálculo das emissões evitadas com a concretização do projeto, as emissões específicas de CO2 por cada kWh produzido pelo setor electroprodutor, considerando o mix energético português atual. O EIA apresenta a evolução das emissões de CO2 do setor elétrico português, constatando-se o decréscimo das mesmas desde 2000, atingindo em 2021 o valor de 134 kg de CO2/MWh de energia produzida (APREN).	Secção 5.3.4 do EIA (Volume II) / Avaliação de impactes ambientais – Clima e Alterações climáticas – Fase de exploração	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 5.3.4 do Relatório Síntese do EIA onde foi efetuada a atualização do fator de emissão para o cálculo das emissões evitadas com a concretização do projeto, para o fator de emissão associado à produção da energia elétrica do mix energético português atual, de 137 kg/MWh, em 2022.
5.4.	Esclarecer os valores totais apresentados no quadro 5.7 do Relatório Síntese (RS), volume II.	Secção 5.3.3 do EIA (Volume II) / Avaliação de impactes ambientais – Clima e Alterações climáticas – Fase de construção	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 5.3.3 do Relatório Síntese do EIA, em específico do Quadro 5.7 da onde foram retificados os valores totais.
5.5.	Apresentar o Plano de Compensação de Desflorestação, de acordo com as seguintes orientações:	Secção 6.4 do EIA (Volume II) / Medias Compensatórias a Implementar Anexo XII do Volume IV-Anexos do EIA – Plano de Compensação Guidelines Anexo IX do Volume IV – Anexos do EIA – Master Plan Paisagem	O Plano de Compensação de Desflorestação será apresentado em fase de licenciamento da Construção do Parque Solar. No entanto, no âmbito do Pedido de Elementos Adicionais, procedeu-se à elaboração de um documento orientador do futuro Plano, onde se descrevem as várias ações a contemplar no âmbito da implementação do Plano de Compensação e identificam as áreas respetivas, onde será implementado o referido Plano.  Para a realização destes documentos orientadores e conforme solicitado, procedeu-se ao cálculo da área de arborização a compensar com base no cálculo de capacidade de sequestro de carbono perdida para o Cenário A (considerando a ocupação por floresta de eucalipto na área de implantação do Parque Solar e o Cenário B (considerando que uma parte significativa da floresta de eucalipto será cortada por motivos de fim de ciclo de produção – ultimo corte).  A apresentação das áreas a compensar, bem como a explicação sucinta de como e onde se irá compensar, é explicada na Secção 6.4 – Medidas Compensatórias a Implementar do Relatório Síntese do EIA, tendo-se procedido à revisão desta secção no âmbito do presente pedido de elementos adicionais.  No <b>Anexo XII do Volume IV-Anexos</b> apresentam-se dois Planos Orientadores, que servem de suporte para resposta à presente questão.
5.5.1.	A área de arborização deve compensar a biomassa em termos de capacidade de sumidouro de carbono perdida com a implementação do projeto;		
5.5.2.	Deve prever, preferencialmente, a plantação de espécies listadas como “espécies protegidas e sistemas florestais objeto de medidas de proteção específicas” identificadas como tal no Artigo 8º do Programa Regional de Ordenamento Florestal (PROF) aplicável à região onde a medida de compensação irá ser implementada;		
5.5.3.	A escolha da área deve incidir preferencialmente sobre áreas aridas e/ou degradadas. Caso não seja possível identificar áreas para este fim na envolvente do projeto, poderão ser consideradas outras áreas a nível nacional, desde que cumprindo os requisitos impostos pelo PROF aplicável à região selecionada. Sugere-se que, para o efeito, seja promovida uma discussão prévia com as autarquias locais		
<b>6. Paisagem</b>			
Identificação, Caracterização, Previsão, Avaliação e Classificação de Impactes ( <i>Impactes Estruturais</i> )			
6.1.	Apresentar cartografia, onde conste uma representação gráfica por classes de Significância – Baixa, Média e Elevada – das áreas associadas aos impactes, unicamente ao nível estrutural, em separado para os seguintes itens: “Desmatamento”; “Desflorestação”; “Alteração da Morfologia Natural do Terreno” e “Afetação de Linhas de Água” ou de “Escorrência Preferencial”, para as 9 diferentes áreas previstas para a instalação de painéis. O solicitado visa uma identificação fácil, imediata, hierarquizada e legível da relevância das afetações com vista, sobretudo, à Consulta Pública. Não pressupõe qualquer ponderação quanto às classes de Qualidade Visual,	DESENHOS 29A a 29C do <b>Volume III – PEÇAS DESENHADAS</b>	De forma a dar resposta à presente questão, a cartografia solicitada foi adicionada ao <b>Volume II – Peças Desenhadas</b> , correspondendo ao DESENHO 29A a DESENHO 29C.



QUADRANTE

ID	ASPETOS, ESCLARECIMENTOS E ELEMENTOS ADICIONAIS REQUERIDOS COMO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	RESPOSTAS E ELEMENTOS ADICIONAIS ADITADOS AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)	
		Referência de capítulo/ Volume do EIA	Síntese descritiva da alteração efetuada
	Capacidade de Absorção e Sensibilidade nem uma análise dos impactes visuais negativos projetados pelas diversas componentes do Projeto.		
6.2.	Apresentar a Carta de Declives a elaborar apenas para as áreas do parque solar, tendo como base o levantamento topográfico realizado para o projeto de execução. As classes de cor devem ser sobrepostas de forma translúcida ao orto e as curvas de nível do levantamento também devem constar.	DESENHO 19B do Volume III – Peças Desenhadas	De forma a dar resposta à presente questão, a cartografia solicitada (Carta de Declives) foi adicionada ao <b>Volume II – Peças Desenhadas</b> , correspondendo ao DESENHO 19B.
<b>Medidas de Minimização</b>			
6.3	Apresentar e interpretar as “Orientações para a Gestão” de Cancela d’Abreu para as unidades e subunidades em presença e afetadas pelo Projeto.	Secção 4.13.3 do EIA (Volume II) / Situação de Referência do descritor da Paisagem – Unidades de Paisagem Secção 5.15.4 do EIA (Volume II) / Avaliação de impactes do descritor da Paisagem – Fase de Exploração	De forma a dar resposta à presente questão, procedeu-se à revisão da Secção 4.13.3 e 5.15.4 do Relatório Síntese do EIA onde foi apresentada e interpretada as “Orientações para a Gestão” de Cancela d’Abreu para as unidades e subunidades em presença e afetadas pelo Projeto.
6.4.	Apresentar cartografia – orto - com o levantamento georreferenciado dos exemplares arbóreos do género Quercus a escala adequada que permita uma leitura clara e informada, dado que a apresentada no Anexo VI.3 não oferece a qualidade devida. Sugere-se que cada área corresponda a uma carta. A cada um dos elementos arbóreos representados graficamente deve corresponder um identificador (id) que terá correspondência com a restante informação da sua caracterização. A sua caracterização deve ser apresentada em tabela onde conste: a espécie; altura/dimensão de copa; DAP/PAP; idade; estado fitossanitário e necessidade de abate ou não. O orto deve apresentar elevada resolução de imagem e a escala deve permitir identificar claramente os exemplares em causa. A representação gráfica dos painéis também deve constar na carta.	Anexo VI.3 do Volume IV-Anexos	No <b>Anexo VI.3 do Volume IV-Anexos do EIA</b> apresenta-se o Levantamento georreferenciado de Sobreiros e Azinheiras existentes no interior da Área de Estudo. No âmbito dos elementos agora apresentados e melhorados, referem-se: - o relatório, onde se detalham as metodologias consideradas no âmbito do levantamento e na definição de áreas de povoamento; - um ficheiro Excel que contempla uma tabela com os dados do levantamento, nomeadamente o ID de cada espécie levantada, a identificação da espécie (sobreiro ou azinheira), altura/dimensão de copa; DAP/PAP; idade; estado fitossanitário e necessidade de abate ou não. - cartografia – orto - com o levantamento georreferenciado dos exemplares arbóreos do género Quercus onde se identifica respetivo ID, e representação do Layout do Projeto a escala 1:3 000 (considerada adequada e de fácil leitura, uma vez que não se verifica sobreposição de grafismos e a simbologia não é opaca.)
<b>7. Resumo Não Técnico</b>			
7.1.	Reformular o Resumo Não Técnico (RNT) refletindo os elementos adicionais ao EIA solicitados e apresentando data atualizada	RNT (Volume I)	Face ao solicitado, apresenta-se a versão revista do Resumo Não Técnico (RNT; Volume I).